



## **Ata da reunião ordinária de 26 de julho de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima quinta reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo. Ausente**, justificadamente, encontrava-se a Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares. --

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Isa Alexandra Veiga Rocha, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



## I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes e recordou que a próxima reunião de câmara se irá realizar no dia 06 de setembro de 2023, considerando que previamente foi consensualizado que o executivo apenas se reuniria no mês de agosto se necessário. De seguida, declarou aberta as inscrições para intervenção neste período antes da ordem do dia. -----

Inscreeveu-se para intervir o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** e o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes**. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra abordou assuntos da mais diversa natureza, designadamente: **(i)** começou por congratular a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Editora e Livraria Letras Lavadas por, em parceria, promoverem a “Maratona Literária”. Sobre o tema realçou ainda que iniciativas desta tipologia são uma boa forma de fazer e apostar na cultura, bem como estimular o seu consumo. **(ii)** posteriormente, dirigiu à Câmara Municipal uma palavra de apreço pela aprovação do projeto candidato sobre a digitalização do comércio, tendo realçado que este projeto irá permitir desenvolver e apostar na modernidade comercial do centro histórico. Sugeriu também que os imóveis adquiridos pela Câmara Municipal que, no passado, se destinavam à implementação de um centro logístico, fossem também integrados na digitalização que apoia o comércio. **(iii)** De seguida, mencionou que na sequência da reunião aberta realizada entre a Câmara Municipal e a freguesia de São Pedro, soube que foi partilhada a consternação relacionada com a temática da frente marítima da freguesia, em concreto, na zona da Calheta. Enfatizou que a problemática assente na construção do hotel



e a sua confinância com o mar foi devidamente esclarecida do ponto de vista jurídico pelo senhor Presidente, mas sublinhou que quando terminar o prazo definido no alvará da operação urbanística, haverá que fazer uma profunda reflexão sobre o caminho a tomar juridicamente e politicamente. Neste âmbito, elaborou considerações sobre a possível não renovação da licença emitida pela Câmara Municipal, na medida em que isso permitiria libertar o Governo Regional da concessão do terreno em causa. **(iv)** De imediato, indagou sobre a alegada colaboração da Câmara Municipal de Ponta Delgada com o Santuário da Madre Teresa para a definição da nova localização da estátua da Madre Teresa e questionou se, a ser verdade essa colaboração, a intenção é colaborar ou ceder espaço público, dado que nesse caso estamos perante matéria de difícil tratamento. Questionou também sobre a dignidade da estátua, devido a dimensão que apresenta, para ocupar o passeio Público. **(v)** Partilhou ainda as preocupações dos moradores da rua São Francisco Xavier, que reivindicam estacionamento na rua e, informou sobre a solução sugerida por eles: a reserva de alguns lugares no parque existente no local, destinando-os apenas aos moradores da rua que não dispõem de espaço para estacionar. **(vi)** Por último, comentou a entrevista do senhor Presidente da Associação de Taxistas e sugeriu que a Câmara Municipal invocasse para si a responsabilidade de elaborar Regulamento sobre a matéria reivindicada, de modo a colmatar as dificuldades sentidas pelos profissionais. -----

O senhor **Presidente**, sobre os assuntos referidos, esclareceu que: (i) a contenda judicial entre as duas Associações de Taxistas, obsta a que a Câmara Municipal se pronuncie de forma mais determinante sobre a matéria, pelo que quando ocorrer o transito em julgado da sentença, irá a Câmara Municipal dialogar com ambas as Associações, solicitar parecer escrito aos senhores



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



Vereadores do Partido Socialista, envolver a AHRESP, a Câmara do Comércio e demais entidades pertinentes para, conjuntamente, se arquitetar a solução mais razoável. **(ii)** No que concerne à necessidade de mais estacionamento na rua Francisco Xavier afirmou que irá ser estudada a situação, bem como as respetivas soluções e que será analisada a petição que chegará à Câmara Municipal de Ponta Delgada. **(iii)** Sobre a reunião com a Junta de Freguesia de São Pedro e a sugestão de proceder à cassação da licença da operação urbanística, disse não ser simples a tomada dessa posição na medida em que daí poderão advir consequências jurídicas graves. Neste contexto, sublinhou ainda que existe um poderoso grupo económico que conta com uma assessoria jurídica de grande envergadura, pelo que os requerimentos apresentados são irrepreensivelmente bem fundamentados, o que condicina a ação da Câmara Municipal que apenas poderá intervir desfavoravelmente à pretensão do requerente se existirem evidências de desrespeito pelo quadro legal aplicável. Assim, esclareceu que se existe uma consciência coletiva de que a construção do empreendimento em causa não se coaduna com os interesses da população da Calheta, existem meios judiciais capazes de impedir que a construção prossiga, designadamente mediante ação popular. -----

De seguida, enfatizou o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** que, o projeto relativo ao bairro digital ficou bem posicionado, atingindo o 14.º lugar e arrecadando o valor de aproximadamente um milhão e oitenta e oito mil euros para a implementação do projeto que irá modernizar e alavancar o comércio tradicional do centro histórico. Mais disse que, a candidatura foi submetida em consórcio com a AHRESP e com a Câmara do Comércio que serão parceiros de investimento e desenvolvimento do projeto. --



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



De seguida o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação – 50 Anos da Casa do Povo das Capelas**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. -----  
Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à Direção e colaboradores da Casa do Povo das Capelas. -----

De imediato pelo **Presidente**, foi apresentado o **Voto de Congratulação – AIPA festeja 20 anos de existência**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. -----  
Colocado o assunto a debate, a Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à atual direção, aos anteriores dirigentes da associação e seus fundadores. -----

Foi, ainda, apresentado, pelo **Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, o **Voto de Congratulação – Juventude Ilha Verde no topo dos Campeonatos Nacionais de Atletismo**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 3, dela fazendo parte integrante. -----  
Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento ao visado e às visadas, bem como a todo o clube, que celebra o seu aniversário, através da sua direção.-----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou à consideração a **aprovação da presente ata em minuta**, para imediata produção de efeitos das deliberações nela relatadas, o que foi aprovado por **unanimidade** pelo executivo camarário. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



## II. ORDEM DO DIA

### GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

#### **ASSUNTO N.º 336/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – II EDIÇÃO KAIRÓS CUP 2023 – CLUBE KAIRÓS**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Kairós, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da II Edição do Kairós CUP 2023, que se realizou entre os dias 30 de junho e 02 de julho de 2023, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 30, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 2884 de 05/07/2023. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **ASSUNTO N.º 339/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – CAMPEONATO REGIONAL ABSOLUTOS E DE EQUIPAS – ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Ténis dos Açores, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do Campeonato Regional Absolutos e de Equipas, que se realizou entre os dias 07 e 11 de junho de 2023, nas Instalações do Clube de Ténis, localizado no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 54, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 2614 de 20/06/2023. -----





Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025

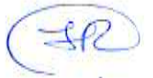


## **ASSUNTO N.º 344/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – I TORNEIO DE GUARDA REDES 2023 – ÁGUIA CLUBE DESPORTIVO**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Águia Clube Desportivo, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do I Torneio de Guarda-Redes - Arrifes 2023, que se realizou no dia 23 de julho de 2023, no Campo de Jogos do Outeiro, localizado na freguesia dos Arrifes, do Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 400,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 16, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 400,00 (quatrocentos euros), cfr. nota de cabimento 3018 de 17/07/2023. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **ASSUNTO N.º 345/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – II EDIÇÃO TRAIL VICENTINO NOCTURNO – GRUPO DESPORTIVO DE SÃO VICENTE FERREIRA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Grupo Desportivo de São Vicente Ferreira, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da II Edição Trail Vicentino Nocturno 2023, a realizar no dia 09 de setembro de 2023, nas freguesias de São Vicente Ferreira e Fenais da Luz, do Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 125, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 3017 de 17/07/2023. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 347/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 7ª EDIÇÃO TRAIL DOS MORCEGOS – MORCEGOS TRAIL CLUBE**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Morcegos Trail Clube, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da 7ª Edição Trail Os Morcegos 2023, a realizar no dia 23 de setembro de 2023, nas freguesias de Santo António, Covoada, Feteiras e Relva do Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 1.000,00 de 18/07/2023. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 348/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – III EDIÇÃO BRETANHA CUP 2023 – REMÉDIOS SPORT CLUBE DOS AÇORES**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Remédios Sport Clube dos Açores, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da III Edição Bretanha Cup 2023, a realizar nos dias 09 e 10 de setembro de 2023, no Pavilhão dos Remédios no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.500,00. ---- A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 102, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3027 de 18/07/2023. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



### **ASSUNTO N.º 337/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – TORNEIO INTERNACIONAL - AMB 2023 – CLUBE KAIRÓS**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Kairós, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Torneio Internacional de Voleibol – AMB 2023, a realizar entre os dias 05 e 11 de julho de 2023, em Espinho. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 800,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 30, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 800,00 (oitocentos euros), cfr. nota de cabimento 2872 de 04/07/2023. -----

### **ASSUNTO N.º 338/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – TORNEIO INTERNACIONAL - AMB 2023 – ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pela Associação de Antigos Alunos, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Torneio Internacional de Voleibol – AMB 2023, a realizar entre os dias 05 e 11 de julho de 2023, em Espinho, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 800,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 66, cfr. minuta anexa



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 800,00 (oitocentos), cfr. nota de cabimento 2872 de 04/07/2023. -----

**ASSUNTO N.º 349/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO –  
CAMPEONATO NACIONAL III DIVISÃO - JAMOR – CLUBE KAIRÓS**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Kairós, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Campeonato Nacional da III Divisão de Ténis, a realizar entre os dias 19 e 24 de julho de 2023, no Estádio do Jamor, localizado em Oeiras. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 750,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Quarta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 30, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 3030 de 18/07/2023. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



## UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

### **ASSUNTO N.º 332/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – "AÇORES E FLAMENCO - ILHAS CHEIAS DE GRAÇA" – ASSOCIAÇÃO ZÁLEZ**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 5.000,00, à Associação Zález, destinado à comparticipação dos custos inerentes à realização do evento "*Açores & Flamenco – Ilhas Cheias de Graça*", que decorreu no dia 06 de julho de 2023, na Igreja do Colégio, localizada em Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 5.000,00 (cinco mil euros), cfr. nota de cabimento 2961 de 10/07/2023. -----

### **ASSUNTO N.º 351/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DAS NEVES – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Filarmónica Nossa Senhora das Neves. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização dos eventos musicais intitulados "*2º Festival Clarinando*", "*Filarmónica Nossa Senhora das Neves convida Pedro Abrunhosa*" e "*Música no cinema – Frakenstein - O Filme*", a decorrer no ano de 2023 no Concelho de

Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



Ponta Delgada, cfr. Anexo I ao Protocolo. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 17.500,00 . -----

Em momento anterior à votação, o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** deu nota da necessidade de proceder a uma **errata** na documentação anexa aos autos, nomeadamente no Anexo ao Protocolo: Anexo I, Ponto 2 - Filarmónica Nossa Senhoras das Neves convida Pedro Abrunhosa, onde se lê "*Data e hora: 14 de outubro, 21h30*" deverá ler-se "*Data e hora: 04 de novembro, 21h30*". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3096 de 20/07/2023. -----

**ASSUNTO N.º 352/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A NORTE CRESCENTE - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização dos eventos "*Festival do Inhame*", "*Festa do Milho*", "*Promoção das papas de carolo da*





Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



*Bretanha” e “Teatro para todos”, a decorrer no ano de 2023 no Concelho de Ponta Delgada, cfr. Anexo I ao Protocolo. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 17.500,00. -----*

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3097 de 20/07/2023. -----

**ASSUNTO N.º 353/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – “XIV ENCONTRO ANUAL DE CORO E ORQUESTRA DE ESTUDANTES DE MEDICINA DA EUROPA” – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 6.093,20 , à Associação dos Antigos Alunos do Conservatório Regional de Ponta Delgada, destinado à comparticipação dos custos inerentes à realização do evento solidário intitulado *“XIV Encontro Anual de Coro e Orquestra de Estudantes de Medicina da Europa”*, promovido em parceria com a European Medical Student’s Orchestra and Choir (EMSOC), a realizar no dia 29 de julho de 2023, em Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 6.093,20 (seis mil e noventa e três euros e vinte cêntimos), cfr. nota de cabimento 3100 de 20/07/2023. -----

### **UNIDADE ORGÂNICA DE TURISMO E ANIMAÇÃO**

#### **ASSUNTO N.º 350/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ORDEM DOS ARQUITETOS – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Ordem dos Arquitetos. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do 16º Congresso da Ordem dos Arquitetos 2023, que decorreu entre os dias 01 e 05 de março de 2023, em Ponta Delgada. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 15.000,00. -----

Sobre o assunto, sublinhou o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que é necessário articular de forma diferente os pedidos de apoio solicitados à Câmara Municipal e a respetiva concessão, dado que, no caso concreto, o Congresso já foi realizado há algum tempo, mas é no dia de hoje que é aprovado a concessão de um apoio a um evento já consumado.

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 15.000,00 (quinze mil euros), cfr. nota de cabimento 3099 de 20/07/2023. -----

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**ASSUNTO N.º 330/23 – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO  
PARA FINS HABITACIONAIS – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais, referente ao ano de 2023, previsto no Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais em vigor. -----

Para o ano de 2023 registou-se o total de 78 candidaturas. -----

Analisadas as candidaturas apresentadas e as respetivas condições de elegibilidade e demais critérios regulamentares, verificou-se que 57 candidaturas se encontravam em situação de admissão e 21 não cumpriam com os necessários pressupostos legais. -----

Decorrido o período de audiência prévia, das 5 reclamações apresentadas, foram admitidas mais 2 candidaturas, permanecendo 3 candidaturas em situação de indeferimento, por incumprimento dos necessários requisitos de admissão. -----

Desse modo, é proposta a atribuição de um apoio financeiro às 59 candidaturas que foram admitidas ao Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins

Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



Habitacionais referente ao ano de 2023, que perfaz o valor mensal de € 13.821,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais, **deliberou, por unanimidade:** -----

**(a) aprovar** a atribuição de um apoio financeiro, no valor mensal de € 13.821,00 (treze mil e oitocentos e vinte e um euros), às 59 candidaturas admitidas no Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais, referente ao ano de 2023, cfr. nota de cabimento 1616 de 10/04/2023; -----

**(b) autorizar** a assunção de compromisso plurianual, referente ao disposto na alínea anterior, pelo período de um ano, cfr. n.º 1 do artigo 12.º do citado Regulamento Municipal; -----

**(c) indeferir** as 19 candidaturas que se encontram em situação de incumprimento dos necessários critérios de admissão ao Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais. -----

**ASSUNTO N.º 331/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -- GRANDE ATIVIDADE ANUAL "À DESCOBERTA DA ILHA LILÁS" – ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 39 DE SÃO ROQUE**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 600,00, à Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 39 de São Roque, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação na próxima Grande Atividade Anual intitulada "À Descoberta da



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



*Ilha Lilás*”, que decorrerá entre os dias 02 e 06 de agosto de 2023, na ilha Terceira. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 600,00 (seiscentos), cfr. nota de cabimento 2964 de 10/07/2023. -----

### **ASSUNTO N.º 341/23 – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, referente ao ano de 2023, previsto no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social em vigor. -----

Para o ano de 2023 registou-se o total de 47 candidaturas a 72 apoios, nas diversas modalidades previstas no n.º 1 do artigo 4.º do citado Regulamento Municipal. Com efeito, foram instruídas 38 candidaturas a *Subsídio para despesas de funcionamento*, 26 candidaturas a *Projeto de desenvolvimento* e 8 candidaturas a *Execução de obras de conservação ou beneficiação de instalações destinadas ao desenvolvimento de atividades essenciais*. -----

Analisadas as candidaturas apresentadas e as respetivas condições de elegibilidade e demais critérios regulamentares, verificou-se que 9 IPSS não cumpriam com os necessários pressupostos legais. -----

Decorrido o período de audiência prévia, 5 IPSS apresentaram comunicação



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



escrita, de onde consta a devida justificação ou aceitação da decisão de indeferimento. Decorre ainda período de audiência prévia para as restantes 4 situações, consideradas, nesta fase, como “pendentes”, relacionadas com pedidos de prorrogação de apresentação de relatório de execução do apoio atribuído no ano anterior ou de reestruturação de apoio. -----

Desse modo, é proposta a atribuição de um apoio financeiro às 43 IPSS cujas candidaturas foram admitidas ao Programa de Apoio às IPSS referente ao ano de 2023, que perfaz o valor global de € 382.876,00. -----

A Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares** sobre o assunto disse saber que são aceites candidaturas extemporâneas e demonstrou não compreender o fundamento que sustenta essa aceitação não prevista no Regulamento. Neste âmbito, solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade das IPSS se poderem candidatar a apoios excepcionais, fora do âmbito dos apoios previstos no Regulamento de Apoio às IPSS, quando surjam atividades pontuais, em cumulação com os apoios previstos no Regulamento para a atividade permanente. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que não vislumbra qualquer inconveniente, na medida em que se o fundamento da candidatura se enquadrar num pedido que justifica um apoio excepcional, não pode a Câmara Municipal de Ponta Delgada recusar um pedido de apoio que se mostre meritório ou pertinente. Mais disse que a importância de apoiar estas instituições reside na dicotomia entre continuarem com o seu regular funcionamento, desempenhando o seu trabalho, essencial aos Municípios, ou não o conseguirem fazer por falta de meios, tendo de cessar a sua missão. -----

Sobre o assunto acrescentou o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que embora concorde com o dito, não pode deixar de dar notar sobre os apoios



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025





excepcionais em debate, na medida em que não podem estes apoios ser a regra em vez da exceção, caso contrário nada mais é do que um artifício utilizado para a não aplicação do Regulamento em vigor. -----

Acrescentou ainda o Vereador **Pedro Filipe Rodrigues Furtado** que deverá ser acolhido com muito agrado o reforço das verbas atribuídas às IPSS, por parte da Câmara Municipal que as têm duplicado. Ademais, disse ainda que deve a Câmara Municipal deter alguma plasticidade no sentido de não vetar logo à partida as atividades e candidaturas que se mostrem excepcionais à atividade regular das IPSS, por ser igualmente importante apoiar a atividade anual das IPSS, mas também incentivar as iniciativas pontuais e excepcionais que se mostrem pertinentes ao interesse público. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Novo Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, **deliberou, por unanimidade:** -----

**(a) aprovar** a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 382.876,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis euros), às 43 IPSS admitidas no Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, referente ao ano de 2023, cfr. nota de cabimento 3042 de 18/07/2023; -----

**(b) indeferir** as 5 candidaturas das IPSS que se encontram em situação de incumprimento dos necessários critérios de admissão ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 342/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – SEMINÁRIO-DEBATE "PESSOAS IDOSAS VÍTIMAS DE CRIME E VIOLÊNCIA" – APAV PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 291,55, à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) de Ponta Delgada, destinado à comparticipação dos custos inerentes à organização do Seminário-Debate intitulado "*Pessoas Idosas Vítimas de Crime e Violência*", a decorrer no dia 16 de novembro de 2023, em Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 291,55 (duzentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), cfr. nota de cabimento 3041 de 18/07/2023. -----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL**

**ASSUNTO N.º 340/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A FÁBRICA DA IGREJA DE FETEIRAS – PARÓQUIA DE SANTA LUZIA – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Fábrica da Igreja





Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



de Feteiras - Paróquia de Santa Luzia. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à execução dos trabalhos de pintura da fachada do edifício da Igreja Paroquial de Santa Luzia. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 3.000,00. -----

Disse o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que o texto dos anexos ao presente contém algumas imprecisões linguísticas e referencias que devem ser corrigidas em momento anterior à celebração do protocolo de cooperação.

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 3.000,00 (três mil euros), cfr. nota de cabimento 3186 de 06/07/2023. -----

### **ASSUNTO N.º 346/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA – 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada (AHBVPD), referente ao ano de 2023. -----

Constitui objeto do referido Protocolo a fixação dos termos e condições da atribuição, pelo Município à AHBVPD, de um apoio financeiro no valor global de



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



€ 200.000,00, o qual se destina: -----

(a) ao pagamento dos seguros de acidentes pessoais relativos aos bombeiros profissionais e voluntários de Ponta Delgada, cfr. artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho na sua redação atual; -----

(b) à comparticipação das despesas inerentes à aquisição de: -----

i. fardamentos e equipamentos de proteção individual dos bombeiros; -----

ii. equipamentos diversos para a melhoria do socorro à população; -----

iii. duas viaturas de transporte de doentes. -----

O Senhor Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** sugeriu que fosse equacionada a dilatação da vigência do presente Protocolo, já que é celebrado anualmente e se verifica, todos os anos, um hiato temporal significativo até à celebração do Protocolo e à respetiva transferência da verba, essencial à gestão e funcionamento da Associação. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho e na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 200.000,00 (duzentos mil euros), cfr. nota de cabimento 2992 de 12/07/2023. -



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS**

### **ASSUNTO N.º 327/23 – PEDIDO DE MONOPÓLIO DE ZONA ILUMINADA – FESTA DE NOSSA SENHORA DE LURDES – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO DAS CAPELAS**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Apresentação das Capelas, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades em honra de Nossa Senhora de Lurdes, a decorrer entre os dias 27 de julho e 03 de agosto de 2023, no jardim público Artur Amorim da Câmara, no espaço envolvente ao edifício Polivalente das Capelas e na rua da Praça (parte), Freguesia de Capelas. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

### **ASSUNTO N.º 328/23 – PEDIDO DE MONOPÓLIO DE ZONA ILUMINADA – FESTAS DE SANTA CLARA – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Santa Clara, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades em honra de Santa Clara, a decorrer entre os dias 30 de agosto e 04 de setembro de 2023, no



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



Largo da Igreja e na 1ª rua de Santa Clara (em frente ao Centro Cívico),  
freguesia de Santa Clara. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do  
disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos  
termos e para os efeitos requeridos. -----

**ASSUNTO N.º 329/23 – PEDIDO DE MONOPÓLIO DE ZONA  
ILUMINADA – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES –  
PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de  
Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Paróquia de Nossa Senhora das  
Neves, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades em honra da  
Padroeira da freguesia de Relva, Nossa Senhora das Neves, a decorrer entre os  
dias 02 e 09 de agosto de 2023, no parque de estacionamento do jardim 5 de  
Agosto e na Avenida da Igreja (troço entre a rua de Cima e a rua Martim Vaz  
Bulhão), freguesia de Relva. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do  
disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos  
termos e para os efeitos requeridos. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 343/23 – PEDIDO DE MONOPÓLIO DE ZONA ILUMINADA – FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE REMÉDIOS**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Remédios, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada da Festa de Nossa Senhora dos Remédios, a decorrer entre os dias 03 e 09 de agosto de 2023, no Largo da Igreja, freguesia de Remédios. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

**ASSUNTO N.º 333/23 – DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO – ESTRADA REGIONAL, Nº 1, LIVRAMENTO – PÓPULO PROJECTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, que remete o pedido de Delimitação de Unidade de Execução da Estrada Regional, n.º 1, freguesa de Livramento, referente ao Processo I-PREV 2315/21, em nome de Pópulo Projectos Imobiliários, Lda. -----  
Decorrido o período de Discussão Pública, cfr. Assunto n.º 68/23 da reunião de câmara de 08 de março de 2023, não foi registada qualquer participação. -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** comunicou estar impedido de votar o presente assunto, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável *ex vi* n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal. Tendo o Senhor **Presidente** declarado o impedimento, o Senhor Vereador ausentou-se do Salão Nobre e não participou na discussão e na deliberação do presente assunto, cfr. n.º 4 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º ambos do CPA. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar a Delimitação de Unidade de Execução da Estrada Regional, n.º 1, freguesa de Livramento**, nos termos e fundamentos apresentados. -----

**ASSUNTO N.º 334/23 – DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO – CAMINHO DA ADUTORA, SÃO ROQUE – VALOUTEIRO, CONSULTORIA E GESTÃO LDA. – CONSULTA PÚBLICA**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

*"Pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara a delimitação de uma Unidade de Execução para dois prédios rústicos com os artigos matriciais 37 e 38 da Secção 1 de Rosto do Cão (São Roque). Os prédios em questão têm respetivamente 10940 m2 e 7683 m2, possuem ambos frente urbana para o Caminho da Adutora e a Poente confinam com a unidade de execução proposta pela AçorGeo – Sociedade de Estudos Geotécnicos, Lda, aprovada em reunião de Câmara de 25/07/2018 e a*



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



*Nascente com um prédio já com uma edificação existente (CGA). -----  
Nos termos do art.º 91.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores, Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, concluída a elaboração da Unidade de Execução, a Câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar em Jornal Oficial e a divulgar na comunicação social e no sítio eletrónico do município, propondo-se um prazo para a discussão pública de 30 dias seguidos, que começam a contar 5 dias após a publicação do aviso no Jornal Oficial, referente ao processo 36393/22 NIPG, em nome de Valouteiro – Consultadoria e e Gestão Lda. ". -----*

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade, aprovar** a proposta nos termos e fundamentos apresentados. -

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

### **ASSUNTO N.º 354/23 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO, DA ILUMINAÇÃO, DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM E REGA, DOS BANCOS DE SUPLENTE E VEDAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO ROQUE – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E MINUTA DE ADENDA**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, no âmbito do Concurso público para a empreitada de substituição de relvado sintético, da iluminação, da rede de abastecimento de água, drenagem e rega, dos bancos de suplentes e vedação

Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



do Campo de Futebol de São Roque, referente à repartição de encargos e minuta de adenda. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, por aplicação às empreitadas referidas no artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, diploma quase todo revogado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), mas que mantém em vigor designadamente o artigo 18.º, nos termos do artigo 14.º das disposições finais do diploma que aprova o CCP, **deliberou, por unanimidade:** -----

**(a) aprovar** a alteração à repartição de encargos, anteriormente indicada aquando da autorização da abertura do procedimento em reunião ordinária de câmara de 25 de janeiro de 2023, considerando a data de início do contrato que se prevê para agosto de 2023, conforme PRC 3108/2023 em anexo: -----

Cod. PPI	Cos. Class. Ec.	2023	2024	Total
2022   41	07010302	€ 763.044,80	€ 180.937,37	€ 943.982,17

**(b) aprovar** a minuta de adenda ao contrato n.º 31/2023 - Empreitada de Substituição de Relvado Sintético, da Iluminação, da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem e Rega, dos Bancos de Suplentes e Vedação do Campo de Futebol de São Roque. -----





Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



## DIVISÃO DE PATRIMÓNIO

### **ASSUNTO N.º 324/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 298,60M2 – FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA - CONCELHO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

*«No âmbito do processo n.º 85/23 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 298,60m2. -----*

*A parcela de terreno com a área de 298,60m2 é a desanexar do prédio rústico, composto por 11.320,00m2, sita no Caminho Novo, da freguesia de São Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 151 da secção 002 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1173/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 11502 de 2022/07/11, a favor de Viktor Panjin casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Galina Alexejewna Syrtsova. -----*

*Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 2.090,20€ (dois mil e noventa euros e vinte cêntimos). -----*

*Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 298,60m2 ao domínio público. -----*

*Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita*



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



*que em sessão de Assembleia Municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.»* -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

**ASSUNTO N.º 325/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 21,00M2 – FREGUESIA DE ARRIFES - CONCELHO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

*«No âmbito do processo n.º 138/23 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 21,00m2. -----*

*A parcela de terreno com a área de 21,00m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 372,66m2, sito na rua do Outeiro, n.º 80, da freguesia de Arrifes, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1687 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4497/Arrifes, com registo de aquisição por doação pela Apresentação 6084 de 2022/11/23, a favor de Rita Marisa Ventura Almeida Carvalho, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com José Mateus Oliveira Carvalho. -----*

*Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído*

Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



*o valor de 630,00€ (seiscentos e trinta euros). -----  
Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na  
alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias  
Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se  
a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre  
a afetação da parcela de 21,00m<sup>2</sup> ao domínio público. -----  
Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita  
que em sessão de Assembleia Municipal se proceda à aprovação da deliberação  
em minuta.».* -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

### **ASSUNTO N.º 355/23 – CONTRATO DE COMODATO DE COISA MÓVEL – CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----  
*«Por solicitação do Sr. Chefe de Gabinete e no seguimento do pedido de  
colaboração institucional efetuado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de  
Ponta Delgada, submete-se ao órgão executivo para aprovação minuta de  
contrato de comodato, incidente sobre bens móveis propriedade desta  
edilidade.»* -----



Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



*Os bens a comodatar encontram-se devidamente discriminados na minuta submetida a aprovação e destinam-se às novas instalações do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sito na Rua Marquês da Praia e Monforte nº 31 a 33, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, não podendo os mesmos ser transferidos para outro local sem autorização prévia do Município.»* -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar** a proposta nos termos e fundamentos apresentados. -



## PARA CONHECIMENTO

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

#### **ASSUNTO N.º 326/23 – COLISEU MICAELENSE, E.M., S.A. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 1.º TRIMESTRE DE 2023**

Pela Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foram endossadas à Subunidade Orgânica de Expediente Geral as Demonstrações Financeiras, referentes ao 1.º trimestre do ano de 2023, em estrito cumprimento do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

O Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** deu nota da necessidade de proceder a uma **errata** na documentação anexa, nomeadamente no documento intitulado "Demonstrações Financeiras 1.º Trimestre 2023": no quadro referente às "Demonstrações dos Resultados Individuais em 31 de março de 2023", onde se lê "2022" e "2021", deverá ler-se "2023" e "2022", respetivamente. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e **determinou remeter** as mesmas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

Ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025

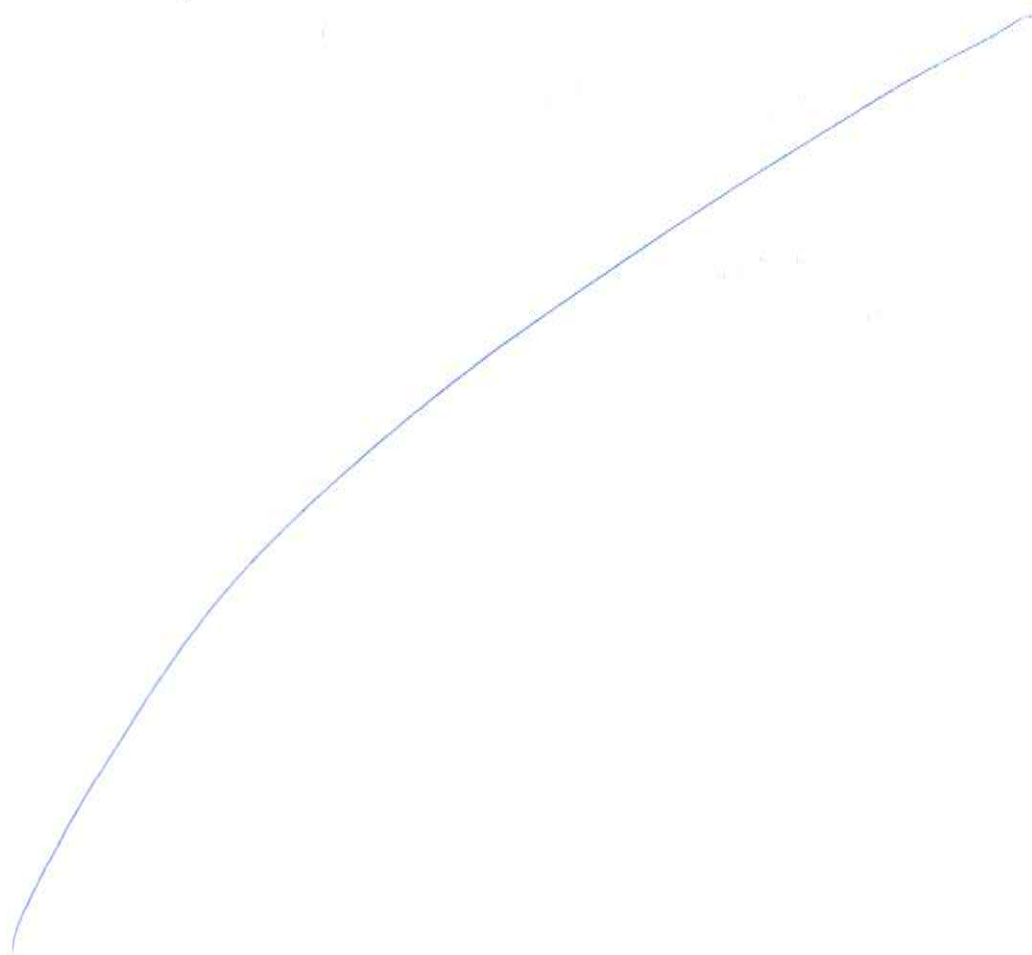


## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

### ASSUNTO N.º 335/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 25 de julho de 2023, cujo saldo era de € 12.421.045,02 € (doze milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quarenta e cinco euros e dois cêntimos), cfr. doc. n.º 4 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----



(ER)



### III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 10 horas e 25 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

**Secretariado**

Isa Alexandra Veiga Rocha

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

**Processei e Revi**



Minuta da ata RC 15/2023  
26/07/2023  
Mandato 2021 – 2025



**Documentos anexos:**

- doc. n.º 1** – Voto de Congratulação – 50 Anos da Casa do Povo das Capelas;
- doc. n.º 2** – Voto de Congratulação – AIPA festeja 20 anos de existência;
- doc. n.º 3** – Voto de Congratulação - Juventude Ilha Verde no topo dos Campeonatos Nacionais de Atletismo;
- doc. n.º 4** – Resumo diário de tesouraria de 25 de julho de 2023;
- doc. n.º 5** – Convocatória/Agenda.





Doc. nº 9  
RC 15/2023  
Havido 2024-2  
26/07/2023

## Voto de Congratulação

### 50 Anos da Casa do Povo das Capelas

A Casa do Povo das Capelas assinalou ontem, 25 de julho, as suas bodas de ouro, no Salão Polivalente daquela vila, juntando responsáveis institucionais, forças vivas e população numa cerimónia comemorativa da já longa atividade da instituição.

A sessão contou com a apresentação de uma resenha histórica da autoria do Dr. José Manuel Matos Gonçalves, com a apresentação do novo sítio da Internet da Casa do Povo e bem, ainda, com a estreia do hino “O Gosto de Servir”, que foi cantado pelos colaboradores da instituição, em conjunto com os grupos corais das Capelas.

O conteúdo da iniciativa de aniversário revela bem o gosto pela missão de serviço de uma Casa do Povo que foi fundada por Alvará de 11 de Janeiro de 1973, com a missão de desenvolver atividades de carácter psicossocial, formativo e cultural no sentido de apoiar e contribuir para o desenvolvimento psicossocial, quer da população local, quer de públicos específicos, através da ajuda dos profissionais que nela trabalham.

IPSS sem fins lucrativos, a Casa do Povo das Capelas serve as populações não só da vila como, também, de algumas freguesias vizinhas da costa Norte do concelho de Ponta Delgada, como são Fenais da Luz, São Vicente, Santo António, Santa Bárbara, Remédios, Ajuda e Pilar.

Desde 1997 que apoia as famílias a conciliar a vida pessoal com a vida profissional com uma creche e um espaço de ocupação de tempos livres, sendo que os seus serviços sociais incluem, ainda, um Centro de Dia e um Banco de Ajudas Técnicas para o apoio domiciliário que a Casa do Povo disponibiliza a quem mais necessita.

Das suas valências destacam-se a existência de um Centro de Formação e Acompanhamento Técnico de Prestadores de Cuidados ao Domicílio; um



Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial ao Idoso; e um Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial de R.S.I. (Rendimento Social de Inserção).

Pelos 50 anos que agora comemora na promoção e bem-estar das comunidades que serve, a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta, em Reunião Ordinária de 26 de julho de 2023, um Voto de Congratulação cuja aprovação deve ser do conhecimento da direção e colaboradores da Casa do Povo das Capelas, auspiciando àquela instituição os maiores sucessos presentes e futuros.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada



Doc n.º 2  
RL 15/2023  
Haverá 21-25  
26/07/2023

## Voto de Congratulação

### AIPA festeja 20 anos de existência

No passado dia 16 de julho a AIPA - Associação dos Imigrantes nos Açores assinalou com o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, CLAIM os 20 anos da sua fundação.

A comemoração assinalou, também, o Dia Municipal do Imigrante, em Ponta Delgada, que tem como data instituída o dia 15 de julho.

A AIPA foi fundada por Paulo Mendes, Leoter Viegas, Aníbal Pires, Heliodoro Pimentel, e começou por ser a Associação de Imigrantes PALOP nos Açores, passando, mais tarde, a designar-se por Associação dos Imigrantes nos Açores, Região onde hoje, e só em Ponta Delgada residem imigrantes de 70 países diferentes.

A AIPA foi criada formalmente em março de 2003 na premissa de que os imigrantes podem e devem ser um agente ativo na procura e implementação de políticas promotoras de integração, sendo que, hoje, é uma associação reconhecida pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, membro do Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração e ainda fundadora e coordenadora da PERCIP, a Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades de Imigrantes em Portugal, e representante de Portugal no Fórum Europeu para a Integração.

Instituição representativa dos imigrantes residentes nos Açores, a AIPA tem como missão contribuir para a integração das comunidades de imigrantes na sociedade açoriana, tendo como objetivos gerais a promoção da dignificação e igualdade de oportunidades, de direitos e deveres junto da população imigrante; a função de contribuir para a formação de uma opinião pública positiva face ao fenómeno da imigração; de combater a xenofobia e todas as discriminações baseadas na nacionalidade, origem étnica, cor ou religião; e de contribuir para o reforço de laços de amizade e



solidariedade entre os diversos povos.

Ao nível operacional, a AIPA disponibiliza Serviços de Apoio e Informação aos Imigrantes; procede ao atendimento de imigrantes através de dois Centros Locais de Apoio à Integração dos Imigrantes – CLAI; tem um Clube de Emprego e Bolsa de Habitação e um Clube de Serviços; presta apoio jurídico, entre outras. Realiza, ainda, vários eventos, entre eles, o Festival “O Mundo Aqui”, que é apoiado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

No seu Centro Local de Apoio à Integração dos Imigrantes de Ponta Delgada atendeu, de março de 2022 e até ao final daquele ano, 1614 pessoas. Entretanto, já no primeiro semestre deste ano, atendeu 1159 pessoas, oriundas de 58 países diferentes, mais de metade provenientes do Brasil.

Hoje, liderada por Leoter Viegas na sua direção, de que fazem parte Sandra Mendes (vice-presidente), Helena Sousa (secretária), Josefina Sousa (Tesoureira), contando ainda com Marina Aguiar (vogal).

A AIPA é cada vez mais um estandarte da promoção da interculturalidade, do combate ao racismo e da sensibilização da população açoriana para o fenómeno da imigração.

Nos 20 anos da sua atividade, a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta um Voto de Congratulação, em Reunião Ordinária de 26 de julho de 2023, cuja aprovação deve ser dada a conhecer à atual direção, aos anteriores dirigentes da associação e seus fundadores.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada



Doc. nº 3  
RC 15/2023  
Mandato 2021-25  
26/07/2023

## Voto de Congratulação

### Juventude Ilha Verde no topo dos Campeonatos Nacionais de Atletismo

O Clube Desportivo Juventude Ilha Verde está a alcançar cada vez mais projeção nacional.

O Juventude Ilha Verde, que tem vindo a somar medalhas de ouro em campeonatos nacionais, atingiu mais um feito, no fim-de-semana de 22 e 23 de julho, em Viana do Castelo, com a sua equipa feminina a alcançar a sua primeira e melhor marca nacional, ao se tornar campeã, dos octogésimos quintos Campeonatos Nacionais de Clubes.

A equipa feminina do Juventude Ilha Verde é, desde o passado fim-de-semana, campeã nacional da III Divisão dos Campeonatos Nacionais de Clubes, título que alcança pela primeira vez.

A vitória ficou consolidada na última prova daqueles campeonatos, quando a equipa correu 4 por 400 metros, partindo na liderança e conseguindo o primeiro lugar, totalizando 101,5 pontos no final da competição.

Sabrina Moniz, do escalão de Sub-23, ganhou a prova do lançamento do peso (4 kg) com a marca de 9.82m alcançada na terceira tentativa.

Quem também subiu ao primeiro lugar do pódio foi a Sub-20 Inês Ávila nos 400 metros Barreiras, com a marca de 66.22.

Finalmente, a atleta sénior Elisabete Silva ganhou a prova do dardo (600 gramas), ao lançar o objeto a 42.43 metros.

O Clube Juventude Ilha Verde conseguiu ainda mais sete lugares de pódio.

Também o Clube Juventude Ilha Verde passou a contar na sua galeria de campeões com Lourenço Rodrigues que, a 16 de julho, em Abrantes, se tornou campeão nacional dos três mil metros obstáculos, nos nonagésimos quartos Campeonatos Nacionais de Atletismo de Sub-20.




O Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde foi fundado a 24 de julho de 2012. Assinala, assim, da melhor forma o seu décimo primeiro aniversário, com as vitórias que tem vindo a somar nos últimos tempos e com a estreia da sua equipa feminina no primeiro lugar da III Divisão Nacional de Atletismo.

Pelas vitórias alcançadas, quer por Lourenço Rodrigues, nos três mil metros obstáculos, quer pelo título da III Divisão da sua equipa feminina, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião Ordinária de 26 de julho de 2023, apresenta este Voto de Congratulação, cuja aprovação deve ser dada conhecimento ao visado e às visadas, bem como a todo o clube, que está a celebrar o seu aniversário, através da sua direção.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

ENTIDADE MPD	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 143 Data : 2023/07/25 (desconsideração dos depósitos a prazo)	DATA	ANO	PÁGINA
		2023/07/25	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			40.048.441,75	31.934.920,82	7.757,02	44.055,75	40.056.198,77	31.978.976,57	8.077.222,20	
12.2.6	0036/99100043702	MG	510.457,52	276.434,78	1.500,00		511.957,52	276.434,78	235.522,74	
		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÓTUO DOS AÇORES	1.233.790,06	791.048,31			1.233.790,06	791.048,31	442.741,75	
12.2.6.1	0045/40304580049	CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.233.790,06	791.048,31			1.233.790,06	791.048,31	442.741,75	
		C. AGRÍCOLA	1.233.790,06	791.048,31			1.233.790,06	791.048,31	442.741,75	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.722.157,03	977.496,91	1.722,20		5.723.879,23	977.496,91	4.746.382,32	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.222.157,03	977.496,91	1.722,20		1.223.879,23	977.496,91	246.382,32	
	0160/00435780006	BESA	1.222.157,03	977.496,91	1.722,20		1.223.879,23	977.496,91	246.382,32	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.397,24	4.460,07			192.397,24	4.460,07	187.937,17	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2		Depósitos bancários	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
	0018/06937998020	TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			47.196.786,08	33.707.926,11	9.479,22	44.055,75	47.206.265,30	33.751.981,86	13.454.283,44	
SALDO GERÊNCIA			36.368.098,36	22.879.238,39	4.729,74	39.306,27	36.372.828,10	22.918.544,66	13.454.283,44	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			34.997.059,48	22.540.493,81	3.785,62	39.306,27	35.000.845,10	22.579.800,08	12.421.045,02	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.371.038,88	338.744,58	944,12		1.371.983,00	338.744,58	1.033.238,42	

TESOUREIRO  


FUNCIÓNÁRIO  
\_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXECUTIVO  
\_\_\_\_\_

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 143	DATA	ANO	PÁGINA
		2023/07/25	2023	1

Data : 2023/07/25 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMLADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	9.085.530,66	9.079.166,01	3.603,68	4.749,48	9.089.134,34	9.083.915,49	5.218,85	
11.1		Caixa A	9.081.540,16	9.077.328,67	3.603,68	4.749,48	9.085.143,84	9.082.078,15	3.065,69	
11.1.1		Caixa Principal	9.080.516,16	9.077.328,67	3.603,68	4.749,48	9.084.119,84	9.082.078,15	2.041,69	
	01	01 - CAIXA A	8.544.261,64	8.541.654,15	1.801,84	2.947,64	8.546.063,48	8.544.601,79	1.461,69	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Muncipe 2	38.624,32	38.624,32			38.624,32	38.624,32		
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	14.747,90	14.727,90			14.747,90	14.727,90	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	56.102,55	56.102,55			56.102,55	56.102,55		
	07	07 - CAIXA G - Canil	3.243,70	3.243,70			3.243,70	3.243,70		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Muncipe 6	130.897,55	130.817,55	3,80	3,80	130.901,35	130.821,35	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Muncipe 10	56.913,85	56.913,85			56.913,85	56.913,85		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Muncipe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Muncipe 12	126.410,43	126.330,43	468,20	468,20	126.878,63	126.798,63	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICIPE 13	42.327,09	42.247,09	11,10	11,10	42.338,19	42.258,19	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNICIPE 14	23.614,13	23.534,13	626,35	626,35	24.240,48	24.160,48	80,00	
	21	21 - CAIXA U - LOJA DO MUNICIPE 15	10.916,41	10.836,41			10.916,41	10.836,41	80,00	
	22	22 - CAIXA V - LOJA DO MUNICIPE 16	15.631,70	15.551,70	259,29	259,29	15.890,99	15.810,99	80,00	
	23	23 - CAIXA W - LOJA DO MUNICIPE 17	5.976,97	5.896,97	433,10	433,10	6.410,07	6.330,07	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PH	PH - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PH1	PH1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PH2	PH2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	3.990,50	1.837,34			3.990,50	1.837,34	2.153,16	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CNPD	3.990,50	1.837,34			3.990,50	1.837,34	2.153,16	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	110,35	10,35			110,35	10,35	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	926,38	726,38			926,38	726,38	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros	450,20	250,20			450,20	250,20	200,00	
	F05	Serviços F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	343,00	143,00			343,00	143,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e U	250,00	250,00			250,00	250,00		
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	457,41	457,41			457,41	457,41		
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
	F12	F12 - Fundo Maneio - Alimentação	76,58				76,58		76,58	
	F13	F13 - Fundo Maneio - Transportes	76,58				76,58		76,58	
12		Depósitos à ordem	37.918.858,18	24.624.300,03	5.875,54	39.306,27	37.924.733,72	24.663.606,30	13.261.127,42	
12.2		Depósitos bancários	37.918.858,18	24.624.300,03	5.875,54	39.306,27	37.924.733,72	24.663.606,30	13.261.127,42	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	1.148.111,72	892.973,08			1.148.111,72	892.973,08	255.138,64	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	1.148.111,72	892.973,08			1.148.111,72	892.973,08	255.138,64	
	0010/37494390101	BPI	1.148.111,72	892.973,08			1.148.111,72	892.973,08	255.138,64	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	17.346.672,58	15.229.624,88	308,20	7.016,87	17.346.980,78	15.236.641,75	2.110.339,03	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	17.342.064,95	15.229.624,88	308,20	7.016,87	17.342.373,15	15.236.641,75	2.105.731,40	
	0018/06933559020	TOTTA	17.342.064,95	15.229.624,88	308,20	7.016,87	17.342.373,15	15.236.641,75	2.105.731,40	
12.2.3		WILLEMIJN BCP	977.849,29	815.524,15	2.345,14		980.194,43	815.524,15	164.670,28	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	977.849,29	815.524,15	2.345,14		980.194,43	815.524,15	164.670,28	
	0033/45261991494	BCP	977.849,29	815.524,15	2.345,14		980.194,43	815.524,15	164.670,28	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	10.979.819,98	5.641.197,92		32.289,40	10.979.819,98	5.673.487,32	5.306.332,66	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	10.979.449,83	5.641.098,92		32.289,40	10.979.449,83	5.673.388,32	5.306.061,51	
	0035/00001948930	CGD	10.979.449,83	5.641.098,92		32.289,40	10.979.449,83	5.673.388,32	5.306.061,51	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	510.457,52	276.434,78	1.500,00		511.957,52	276.434,78	235.522,74	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	510.457,52	276.434,78	1.500,00		511.957,52	276.434,78	235.522,74	

213  
502



**ASSUNTO Nº 335/23**

Doc. nº 4  
RC. 15/2023  
Mandato 2021-25  
26/07/2023

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 25 do mês julho, cujo saldo era de 12.421.045,02 € (doze milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quarenta e cinco euros e dois centimos).

1/3  
 (SR)

**Assunto:** Reunião de Câmara 26-07-2023  
**De:** ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt  
**Data:** 21/07/2023, 17:24  
**Para:** isarocha@mpdelgada.pt

Doc. nº 5  
Agenda/Convocatória  
RC. 15/2023  
Mandato 2021-2  
26/07/2023

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023, 17:24h

Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:  
Reunião de Câmara 26-07-2023

Vai ter lugar no dia 26/07/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto nº 336/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - II Edição Kairós Cup 2023 - Clube Kairós**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 1,000€ ao Clube kairós, para organização da II Edição do kairós Cup 2023, a realizar...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 339/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - Campeonato Regional Absolutos e de Equipas - Associação Ténis dos Açores**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 1,000€ á Associação de Ténis dos Açores, para organização do Campeonato Regional de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 344/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - I Torneio de Guarda Redes 2023 - Águia Clube Desportivo**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 400€ ao Águia Clube Desportivo para organização do I Torneio de Guarda Redes 2023, a...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 345/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - II Edição Trail Vicentino Nocturno - Grupo Desportivo de São Vicente Ferreira**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 1,000€ ao Grupo Desportivo de São Vicente Ferreira para organização do II Edição Trail...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 347/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - 7ª Edição Trail dos Morcegos - Morcegos Trail Clube**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 1,000€ ao Morcegos Trail Clube para organização da 7ª Edição Trail Os Morcegos 2023, a...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 348/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - III Edição Bretanha Cup 2023 - Remédios Sport Clube dos Açores**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 3,500€ ao Remédios Sport Clube dos Açores para organização da III Edição Bretanha Cup...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 337/23 - Pedido de apoio financeiro - Torneio Internacional - AMB 2023 - Clube Kairós**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 800€ ao Clube kairós, para participação no Torneio Internacional de Voleibol –AMB 2023,...
  - 1 Anexo(s)



1/4  
JR

- **Assunto nº 338/23 - Pedido de apoio financeiro - Torneio Internacional - AMB 2023 - Associação Antigos Alunos**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 800€ à Associação de Antigos Alunos, para participação no Torneio Internacional de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 349/23 - Pedido de apoio financeiro - Campeonato Nacional III Divisão - Jamor - Clube Kairós**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 750€ ao Clube kairós para participação no Campeonato Nacional da III Divisão de Ténis,...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 332/23 - Pedido de apoio financeiro - "Açores e Flamenco - Ilhas Cheias de Graça" - Associação Zález**
  - A Divisão de Cultura, Turismo e Animação, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe a concessão de um apoio financeiro a atribuir...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 351/23 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Filarmónica Nossa Senhora das Neves - 2023**
  - A Divisão de Cultura, Animação e Turismo, através da Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro à Filarmónica Nossa Senhora...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 352/23 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - 2023**
  - A Divisão de Cultura, Animação e Turismo, através da Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro à Norte Crescente –...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 353/23 - Pedido de apoio financeiro - "XIV Encontro Anual de Coro e Orquestra de Estudantes de Medicina da Europa" - Associação dos Antigos Alunos do Conservatório Regional de Ponta Delgada - 2023**
  - A Divisão de Cultura, Animação e Turismo, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe um apoio financeiro à Associação dos Antigos...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 350/23 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Ordem dos Arquitetos - 2023**
  - Pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação é presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Ordem...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 330/23 - Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais – 2023**
  - Pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto deu-se início a novo concurso, em março de 2023, tendo como base o...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 331/23 - Pedido de apoio financeiro - Grande Atividade Anual "À Descoberta da ilha Lilás" - Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 39 de São Roque**
  - Pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de apoio solicitado...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 341/23 - Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social - 2023**
  - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, considerando o Regulamento...
  - 1 Anexo(s)

2/4

- **Assunto nº 342/23 - Pedido de apoio financeiro - Seminário-Debate "Pessoas Idosas Vítimas de Crime e Violência" - APAV Ponta Delgada**
  - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de apoio solicitado pelo...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto n.º 326/23 - Coliseu Micaelense, E.M., S.A. - Demonstrações Financeiras - 1º Trimestre de 2023**
  - Submete a Subunidade Orgânica de Expediente Geral as Demonstrações Financeiras do Coliseu Micaelense, E.M., S.A., referentes ao 1º Trimestre de...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto n.º 340/23 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Fábrica da Igreja de Feteiras - Paróquia de Santa Lúzia - 2023**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto nº 346/23 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada - 2023**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto n.º 327/23 - Pedido de Monopólio de Zona Iluminada - Festa de Nossa Senhora de Lurdes - Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Apresentação das Capelas**
  - Pela Subunidade orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Apresentação das Capelas,...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto n.º 328/23 - Pedido de Monopólio de Zona Iluminada - Festas de Santa Clara - Junta de Freguesia de Santa Clara**
  - Pela Subunidade orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de Santa Clara, solicitando ao abrigo do disposto da alínea...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto n.º 329/23 - Pedido de Monopólio de Zona Iluminada - Festa em Honra de Nossa Senhora das Neves - Paroquia de Nossa Senhora das Neves**
  - Pela Subunidade orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Paroquia de Nossa Senhora das Neves, solicitando ao abrigo do disposto da alínea...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto nº 343/23 - Pedido de Monopólio de Zona Iluminada - Festas de Nossa Senhora dos Remédios - Junta de Freguesia de Remédios**
  - Pela Subunidade orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de Remédios, solicitando ao abrigo do disposto da alínea o), do...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto nº 333/23 - Delimitação de Unidade de Execução – Estrada Regional, nº 1, Livramento – Pópulo Projectos Imobiliários, Lda.**
  - A proposta de Delimitação de Unidade de Execução na Estrada Regional, nº 1, freguesia de Livramento foi submetida a Discussão Pública, durante 30...
  - 1 Anexo(s)
  
- **Assunto nº 334/23 – Delimitação de Unidade de Execução – Caminho da Adutora, São Roque – Valouteiro, Consultoria e Gestão Lda. – Consulta Pública**
  - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara a delimitação de uma Unidade de Execução para dois prédios rústicos...

314

- 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 354/23 – Concurso público para a empreitada de substituição de relvado sintético, da iluminação, da rede de abastecimento de água, drenagem e rega, dos bancos de suplentes e vedação do Campo de Futebol de São Roque – Repartição de encargos e minuta de adenda**
  - Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, é submetido ao órgão executivo, enquanto órgão competente para a decisão de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 324/23 - Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 298,60M2 – Freguesia de São Vicente Ferreira – Concelho de Ponta Delgada**
  - Nos termos da alínea ccc), do n.º1 do artigo 33º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 325/23 - Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 21,00M2 – Freguesia de Arrifes – Concelho de Ponta Delgada**
  - Nos termos da alínea ccc), do n.º1 do artigo 33º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 355/23 - Contrato de Comodato de Coisa Móvel - Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais**
  - Submete-se ao órgão executivo, para aprovação da minuta de contrato de comodato de coisa móvel - Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 335/23 - Resumo Diário de Tesouraria**
  - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 25...

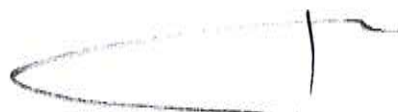
  - 1 Anexo(s)

Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem
- Público

pdelgada.wiremeet.pt

85828fe3 e4d4  
4d30 89e0  
51ce4b59ca9a



4/4  
JPL